

# DIÁRIO OFICIAL

---

Sexta-feira, 18 de agosto de 2023  
Ano XIV | Edição nº 2880

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO



**PREFEITURA**  
SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

# ÍNDICE

<b>Secretaria de Administração</b> .....	3
<b>Licitações e Contratos</b> .....	3
Dispensas .....	3
Extrato .....	5
<b>Outros Atos</b> .....	16
<b>Secretaria de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia</b> .....	17
<b>Concursos Públicos/Processos Seletivos</b> .....	17
Convocação .....	17
<b>CPAD</b> .....	17
<b>Outros Atos</b> .....	17



**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****Licitações e Contratos****Dispensas****DISPENSA LICITATÓRIA  
PROCESSO Nº. 10770/2023**

**Ref.** Contratação de empresa para **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS** em atendimento a Secretaria Municipal de Turismo, Esporte, Lazer e Juventude, no valor de R\$ 9.000,00 (nove mil reais).

A Secretaria Municipal de Turismo, Esporte, Lazer e Juventude, através do feito protocolado sob n.º 10770/2023, solicitou ao Excelentíssimo Senhor Prefeito autorização para contratação de empresa para locação de 03 (três) geradores de 180 KVA, no valor unitário de R\$ 3.000,00 (três mil reais), no valor total de R\$ 9.000,00 (nove mil reais), para atender ao evento “112ª Festa em Louvor a Nossa Senhora da Glória”, a ser realizado nos dias 18 a 20 de agosto de 2023, na Praça João Werneck. A referida dispensa será com a empresa **SANDRO BORGES PRODUCOES E EVENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 04.469.990/0001-62, com sede a Rua Alameda Antônio Borges de Medeiros, nº 178, Bom Retiro - Teresópolis - RJ.

Ao apreciar a solicitação, a Lei 14.133, de 01 de abril de 2021, Artigo 75, II, bem como os fundamentos fáticos inseridos nos autos, observamos que a solicitação em análise, torna-se dispensável o procedimento licitatório, em face do narrado nos autos, devidamente ratificada pela douta Procuradoria Jurídica em cota de 18/08/2023 e Secretaria de Controle Interno em cota de 18/08/2023.

Urge esclarecer, que a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS** ora enfocados, dar-se-á com a empresa **SANDRO BORGES PRODUCOES E EVENTOS LTDA**, pelas razões expostas no Processo em questão.

Pelo exposto, solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que seja ratificado o presente ato de **DISPENSA LICITATÓRIA**, com fulcro nos Artigo 75, II, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021.

**GABINETE DO PREFEITO**

**RATIFICO** a Dispensa Licitatória solicitada, tendo em vista as argumentações trazidas e o que dispõe o Artigo 75, II, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021. Proceda-se a contratação, publique-se o Ato.

São José do Vale do Rio Preto, 18 de agosto de 2023.

**GILBERTO MARTINS ESTEVES**  
Prefeito Municipal

**DISPENSA LICITATÓRIA  
PROCESSO Nº 5668/2023**

**Ref.** Contratação de empresa para **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** para atendimento da Secretaria Municipal de Saúde, no valor total de R\$ 3.936,00 (três mil e novecentos e trinta e seis reais).

A Secretaria Municipal de Saúde, através do feito protocolado sob n.º 5668/2023 solicitou ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, autorização para contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios constantes no processo, no valor de R\$ 3.936,00 (três mil e novecentos e trinta e seis reais), para atender as necessidades da

Secretaria de Saúde durante as campanhas de vacinação e demais campanhas de prevenção e conscientização. A referida dispensa será com a empresa **ALEXANDRE TEIXEIRA VIRGINIO**, inscrita no CNPJ nº 36.574.989/0001-94, com sede a Rua Santa Fé, 435, Santa Fé, São José do Vale do Rio Preto - RJ.

Ao apreciar a solicitação, a Lei 14.133, de 01 de abril de 2021, Artigo 75, II, bem como os fundamentos fáticos inseridos nos autos, observamos que a solicitação em análise, torna-se dispensável o procedimento licitatório, em face do narrado nos autos, devidamente ratificada pela Assessoria Jurídica em cota de 04/08/2023 e Secretaria de Controle Interno em cota de 09/08/2023.

Urge esclarecer, que a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** ora enfocados, dar-se-á com a empresa **ALEXANDRE TEIXEIRA VIRGINIO** pelas razões expostas no Processo em questão.

Pelo exposto, solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que seja ratificado o presente ato de **DISPENSA LICITATÓRIA**, com fulcro no Artigo 75, II, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021.

**GABINETE DO PREFEITO**

**RATIFICO** a Dispensa Licitatória solicitada, tendo em vista as argumentações trazidas e o que dispõe o Artigo 75, II, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021. Proceda-se a contratação, publique-se o Ato.

São José do Vale do Rio Preto, 18 de agosto de 2023.

**GILBERTO MARTINS ESTEVES**  
Prefeito Municipal

**DISPENSA LICITATÓRIA  
PROCESSO Nº 5668/2023**

**Ref.** Contratação de empresa para **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** para atendimento da Secretaria Municipal de Saúde, no valor total de R\$ 6.720,00 (seis mil e setecentos e vinte reais).

A Secretaria Municipal de Saúde, através do feito protocolado sob n.º 5668/2023 solicitou ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, autorização para contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios constantes no processo, no valor de R\$ 6.720,00 (seis mil e setecentos e vinte reais), para atender as necessidades da Secretaria de Saúde durante as campanhas de vacinação e demais campanhas de prevenção e conscientização. A referida dispensa será com a empresa **PADARIA MAIS SABOR DU VALLE LTDA**, inscrita no CNPJ nº 48.461.170/0001-08, com sede a Rua Doutor Alfredo Jacintho Franco, nº 135, Valverde, São José do Vale do Rio Preto - RJ.

Ao apreciar a solicitação, a Lei 14.133, de 01 de abril de 2021, Artigo 75, II, bem como os fundamentos fáticos inseridos nos autos, observamos que a solicitação em análise, torna-se dispensável o procedimento licitatório, em face do narrado nos autos, devidamente ratificada pela Assessoria Jurídica em cota de 04/08/2023 e Secretaria de Controle Interno em cota de 09/08/2023.

Urge esclarecer, que a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** ora enfocados, dar-se-á com a empresa **PADARIA MAIS SABOR DU VALLE LTDA** pelas razões expostas no Processo em questão.

Pelo exposto, solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que seja ratificado o presente ato de **DISPENSA**

**LICITATÓRIA**, com fulcro no Artigo 75, II, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021.

#### GABINETE DO PREFEITO

**RATIFICO** a Dispensa Licitatória solicitada, tendo em vista as argumentações trazidas e o que dispõe o Artigo 75, II, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021. Proceda-se a contratação, publique-se o Ato.

São José do Vale do Rio Preto, 18 de agosto de 2023.

**GILBERTO MARTINS ESTEVES**

Prefeito Municipal

#### DISPENSA LICITATÓRIA

##### PROCESSO Nº. 9235/2023

**Ref.** Contratação de empresa para **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS** em atendimento a Secretaria Municipal da Família, Ação Social, Cidadania e Habitação no valor de R\$ 2.900,00 (dois mil e novecentos reais).

A Secretaria Municipal da Família, Ação Social, Cidadania e Habitação, através do feito protocolado sob n.º 9235/2023, através da Coordenadora do CREAS Vale, solicitou ao Excelentíssimo Senhor Prefeito autorização para contratação de empresa para prestação de serviços de ornamentação e iluminação, no valor total de R\$ 2.900,00 (dois mil e novecentos reais), em prol da ação Agosto Lilás que acontecerá no dia 26 de agosto na Praça João Werneck. A referida dispensa será com a empresa **MAV FESTAS E EVENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 47.369.604/0001-73, com sede a Estrada Silveira da Motta, nº 26078, Centro, São José do Vale do Rio Preto - RJ.

Ao apreciar a solicitação, a Lei 14.133, de 01 de abril de 2021, Artigo 75, II, bem como os fundamentos fáticos inseridos nos autos, observamos que a solicitação em análise, torna-se dispensável o procedimento licitatório, em face do narrado nos autos, devidamente ratificada pela douta Procuradoria Jurídica em cota de 14/08/2023 e Secretaria de Controle Interno em cota de 16/08/2023.

Urge esclarecer, que a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, ora enfocados, dar-se-á com a empresa **MAV FESTAS E EVENTOS LTDA**, pelas razões expostas no Processo em questão.

Pelo exposto, solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que seja ratificado o presente ato de **DISPENSA LICITATÓRIA**, com fulcro nos Artigo 75, II, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021.

#### GABINETE DO PREFEITO

**RATIFICO** a Dispensa Licitatória solicitada, tendo em vista as argumentações trazidas e o que dispõe o Artigo 75, II, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021. Proceda-se a contratação, publique-se o Ato.

São José do Vale do Rio Preto, 18 de agosto de 2023.

**GILBERTO MARTINS ESTEVES**

Prefeito Municipal

#### DISPENSA LICITATÓRIA

##### PROCESSO Nº. 9774/2023

**Ref.** Contratação de empresa para **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS** em atendimento a Secretaria Municipal da Família, Ação Social, Cidadania e Habitação no valor de R\$ 2.310,00 (dois mil e trezentos e dez reais).

A Secretaria Municipal da Família, Ação Social, Cidadania e Habitação, através do feito protocolado sob n.º

9774/2023, através da Coordenadora do CREAS Vale, solicitou ao Excelentíssimo Senhor Prefeito autorização para contratação de empresa para aquisição de materiais descritos abaixo, no valor total de R\$ 2.310,00 (dois mil e trezentos e dez reais), a serem utilizados pelo Centro de Referência Especializado de Assistência Social na ação Agosto Lilás que será desenvolvida na Praça João Werneck. A referida dispensa será com a empresa **MULTI-ITENS UTILIDADES DO LAR LTDA**, inscrita no CNPJ nº 01.646.060/0001-49, com sede a Rua Paulo Franco Werneck, nº 527, Centro, São José do Vale do Rio Preto - RJ.

ITEM	MATERIAIS / ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	TENDA GAZEBO 3X3 DOBRÁVEL; demais especificações constantes no processo.	UND	3	R\$ 770,00	R\$ 2.310,00

Ao apreciar a solicitação, a Lei 14.133, de 01 de abril de 2021, Artigo 75, II, bem como os fundamentos fáticos inseridos nos autos, observamos que a solicitação em análise, torna-se dispensável o procedimento licitatório, em face do narrado nos autos, devidamente ratificada pela douta Procuradoria Jurídica em cota de 01/08/2023 e Secretaria de Controle Interno em cota de 07/08/2023.

Urge esclarecer, que a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS**, ora enfocados, dar-se-á com a empresa **MULTI-ITENS UTILIDADES DO LAR LTDA**, pelas razões expostas no Processo em questão.

Pelo exposto, solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que seja ratificado o presente ato de **DISPENSA LICITATÓRIA**, com fulcro nos Artigo 75, II, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021.

#### GABINETE DO PREFEITO

**RATIFICO** a Dispensa Licitatória solicitada, tendo em vista as argumentações trazidas e o que dispõe o Artigo 75, II, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021. Proceda-se a contratação, publique-se o Ato.

São José do Vale do Rio Preto, 18 de agosto de 2023.

**GILBERTO MARTINS ESTEVES**

Prefeito Municipal



## Extrato

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2023

PROCESSO Nº: 0624/2023

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES

VENCEDORA: TIDIMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 156/2023

OBJETO, QUANTIDADE E VALORES

## DEMONSTRATIVO DE LOTES REGISTRADOS

<b>LOTE 7</b>	Quant.: 1	Num: 004	0,58	<b>Total: 290,00</b>
Item: 7	Unidade: UN	Marca: MEDSONDA	Modelo: MEDSONDA MS 80163570005	
Descrição: SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N 6				
Quantidade: 500	<b>Valor Unit.: 0,58</b>			Total Item: 290,00
<b>LOTE 11</b>	Quant.: 1	Num: 065	2,11	<b>Total: 1.266,00</b>
Item: 11	Unidade: UN	Marca: MEDIX	Modelo: MEDIX MS 80495510041	
Descrição: SONDA FOLLEY Nº16 2 VIAS				
Quantidade: 600	<b>Valor Unit.: 2,11</b>			Total Item: 1.266,00
<b>LOTE 19</b>	Quant.: 1	Num: 118	0,45	<b>Total: 136.035,00</b>
Item: 19	Unidade: PCT	Marca: AMED	Modelo: AMED MS 81481900005	
Descrição: Compressa de gaze estéril 7,5 x 7,5 - pct c/ 10				
Quantidade: 302.300	<b>Valor Unit.: 0,45</b>			Total Item: 136.035,00
<b>LOTE 27</b>	Quant.: 1	Num: 003	7,60	<b>Total: 114.000,00</b>
Item: 27	Unidade: UN	Marca: CIEX	Modelo: CIEX MS 10332829010	
Descrição: Esparadrapo - Rolo 10 cm x 4,5				
Quantidade: 15.000	<b>Valor Unit.: 7,60</b>			Total Item: 114.000,00
<b>LOTE 31</b>	Quant.: 1	Num: 008	29,85	<b>Total: 1.492,50</b>
Item: 31	Unidade: CX	Marca: MEDIX	Modelo: MEDIX MS 80495519040	
Descrição: Fio nylon nº 0 c/a 3/8 cx c/24 unid				
Quantidade: 50	<b>Valor Unit.: 29,85</b>			Total Item: 1.492,50
<b>LOTE 34</b>	Quant.: 1	Num: 103	29,85	<b>Total: 1.791,00</b>
Item: 34	Unidade: CX	Marca: MEDIX	Modelo: MEDIX MS 80495519040	
Descrição: FIO NYLON Nº 4.0 C/A 1/2 - CX C/ 24				
Quantidade: 60	<b>Valor Unit.: 29,85</b>			Total Item: 1.791,00
<b>LOTE 35</b>	Quant.: 1	Num: 086	29,85	<b>Total: 895,50</b>
Item: 35	Unidade: CX	Marca: MEDIX	Modelo: MEDIX MS 80495519040	
Descrição: FIO NYLON Nº 5.0 C/A 1/2 - CX C/ 24				
Quantidade: 30	<b>Valor Unit.: 29,85</b>			Total Item: 895,50
<b>LOTE 38</b>	Quant.: 1	Num: 103	22,31	<b>Total: 2.766,44</b>
Item: 38	Unidade: CX	Marca: DESCARPACK	Modelo: DESCARPACK MS 10330660276	
Descrição: Lâmina de bisturi nº 11 cx com 100				
Quantidade: 124	<b>Valor Unit.: 22,31</b>			Total Item: 2.766,44



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

**LOTE 39** Quant.: 1 Num: 053 22,31 **Total: 2.766,44**

Item: 39 Unidade: CX Marca: DESCARPACK Modelo: DESCARPACK MS  
10330660276

Descrição: LAMINA DE BISTURI N °15 CX COM 100

Quantidade: 124 **Valor Unit.: 22,31** Total Item: 2.766,44

**LOTE 40** Quant.: 1 Num: 126 24,30 **Total: 2.916,00**

Item: 40 Unidade: CX Marca: DESCARPACK Modelo: DESCARPACK MS  
10330660276

Descrição: Lâmina de bisturi nº 20 cx com 100

Quantidade: 120 **Valor Unit.: 24,30** Total Item: 2.916,00

**LOTE 41** Quant.: 1 Num: 082 24,30 **Total: 2.916,00**

Item: 41 Unidade: CX Marca: DESCARPACK Modelo: DESCARPACK MS  
10330660276

Descrição: Lâmina de bisturi nº 21 cx com 100

Quantidade: 120 **Valor Unit.: 24,30** Total Item: 2.916,00

**LOTE 42** Quant.: 1 Num: 079 22,31 **Total: 2.677,20**

Item: 42 Unidade: CX Marca: DESCARPACK Modelo: DESCARPACK MS  
10330660276

Descrição: Lâmina de bisturi nº 22 cx com 100

Quantidade: 120 **Valor Unit.: 22,31** Total Item: 2.677,20

**LOTE 44** Quant.: 1 Num: 091 1,05 **Total: 3.780,00**

Item: 44 Unidade: PAR Marca: LIFEPLUS Modelo: LIFEPLUS MS 80256170022

Descrição: Luva cirurgica esteril 6,5

Quantidade: 3.600 **Valor Unit.: 1,05** Total Item: 3.780,00

**LOTE 45** Quant.: 1 Num: 012 1,05 **Total: 9.345,00**

Item: 45 Unidade: PAR Marca: LIFEPLUS Modelo: LIFEPLUS MS 80256170022

Descrição: Luva cirúrgica estéril 7,0

Quantidade: 8.900 **Valor Unit.: 1,05** Total Item: 9.345,00

**LOTE 46** Quant.: 1 Num: 083 1,05 **Total: 8.872,50**

Item: 46 Unidade: PAR Marca: LIFEPLUS Modelo: LIFEPLUS MS 80256170022

Descrição: Luva cirurgica esteril 7,5

Quantidade: 8.450 **Valor Unit.: 1,05** Total Item: 8.872,50

**LOTE 47** Quant.: 1 Num: 135 1,05 **Total: 4.200,00**

Item: 47 Unidade: PAR Marca: LIFEPLUS Modelo: LIFEPLUS MS 80256170022

Descrição: Luva cirurgica esteril 8,0

Quantidade: 4.000 **Valor Unit.: 1,05** Total Item: 4.200,00

**LOTE 48** Quant.: 1 Num: 127 1,05 **Total: 2.152,50**

Item: 48 Unidade: PAR Marca: LIFEPLUS Modelo: LIFEPLUS MS 80256170022

Descrição: Luva cirurgica esteril 8,5



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Quantidade: 2.050	<b>Valor Unit.: 1,05</b>			Total Item: 2.152,50
<b>LOTE 50</b>	Quant.: 1	Num: 094	21,07	<b>Total: 1.053,50</b>
Item: 50	Unidade: CX	Marca: DESCARPACK	Modelo: DESCARPACK MS 10330660246	
Descrição: SCALP Nº 19 CX COM 100				
Quantidade: 50	<b>Valor Unit.: 21,07</b>			Total Item: 1.053,50
<b>LOTE 51</b>	Quant.: 1	Num: 107	21,07	<b>Total: 2.107,00</b>
Item: 51	Unidade: CX	Marca: DESCARPACK	Modelo: DESCARPACK MS 10330660246	
Descrição: SCALP Nº 21 CX COM 100				
Quantidade: 100	<b>Valor Unit.: 21,07</b>			Total Item: 2.107,00
<b>LOTE 52</b>	Quant.: 1	Num: 023	21,07	<b>Total: 2.107,00</b>
Item: 52	Unidade: CX	Marca: DESCARPACK	Modelo: DESCARPACK MS 10330660246	
Descrição: SCALP Nº 23 CX COM 100				
Quantidade: 100	<b>Valor Unit.: 21,07</b>			Total Item: 2.107,00
<b>LOTE 53</b>	Quant.: 1	Num: 018	21,07	<b>Total: 1.053,50</b>
Item: 53	Unidade: CX	Marca: DESCARPACK	Modelo: DESCARPACK MS 10330660246	
Descrição: SCALP Nº 25 CX COM 100				
Quantidade: 50	<b>Valor Unit.: 21,07</b>			Total Item: 1.053,50
<b>LOTE 54</b>	Quant.: 1	Num: 088	21,07	<b>Total: 1.053,50</b>
Item: 54	Unidade: CX	Marca: DESCARPACK	Modelo: DESCARPACK MS 10330660246	
Descrição: SCALP Nº 27 CX COM 100				
Quantidade: 50	<b>Valor Unit.: 21,07</b>			Total Item: 1.053,50
<b>LOTE 55</b>	Quant.: 1	Num: 051	0,19	<b>Total: 7.980,00</b>
Item: 55	Unidade: UN	Marca: SR	Modelo: SR MS 80026180002	
Descrição: Seringa descartável de 10 ml				
Quantidade: 42.000	<b>Valor Unit.: 0,19</b>			Total Item: 7.980,00
<b>VALOR TOTAL DO CONTRATO: 313.516,58</b>				

São José do Vale do Rio Preto, em 18 de agosto de 2023.

**Rafael de Mello Féo**  
Chefe da divisão de contratos

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2023

PROCESSO Nº: 0624/2023

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES

VENCEDORA: GHC MED DISTRIBUIDORA LTDA ME.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 158/2023

OBJETO, QUANTIDADE E VALORES

**DEMONSTRATIVO DE LOTES REGISTRADOS**

<b>LOTE 22</b>	Quant.: 1	Num: 019	4,58	<b>Total: 2.290,00</b>
Item: 22	Unidade: UN	Marca: MEDIX	Modelo: MEDIX	
Descrição: Equipo bureta p/ administração de medicamentos				
Quantidade: 500	<b>Valor Unit.: 4,58</b>			Total Item: 2.290,00
<b>LOTE 24</b>	Quant.: 1	Num: 004	1,10	<b>Total: 2.200,00</b>
Item: 24	Unidade: UN	Marca: MEDIX	Modelo: MEDIX	
Descrição: Equipo microgotas				
Quantidade: 2.000	<b>Valor Unit.: 1,10</b>			Total Item: 2.200,00
<b>LOTE 25</b>	Quant.: 1	Num: 095	0,93	<b>Total: 1.860,00</b>
Item: 25	Unidade: UN	Marca: MEDIX	Modelo: MEDIX	
Descrição: Equipo p/ nutrição enteral gravitacional comum				
Quantidade: 2.000	<b>Valor Unit.: 0,93</b>			Total Item: 1.860,00
<b>LOTE 43</b>	Quant.: 1	Num: 106	22,29	<b>Total: 2.674,80</b>
Item: 43	Unidade: CX	Marca: MULTILASER	Modelo: MULTILASER	
Descrição: Lâmina de bisturi nº 23 cx com 100				
Quantidade: 120	<b>Valor Unit.: 22,29</b>			Total Item: 2.674,80
<b>LOTE 60</b>	Quant.: 1	Num: 122	9,72	<b>Total: 3.372,84</b>
Item: 60	Unidade: UN	Marca: ACCUMED	Modelo: ACCUMED	
Descrição: Termômetro digital				
Quantidade: 347	<b>Valor Unit.: 9,72</b>			Total Item: 3.372,84
<b>LOTE 63</b>	Quant.: 1	Num: 113	3,06	<b>Total: 306,00</b>
Item: 63	Unidade: UN	Marca: MEDIX	Modelo: MEDIX	
Descrição: Tubo endotraqueal c/ balão 3,5				
Quantidade: 100	<b>Valor Unit.: 3,06</b>			Total Item: 306,00
<b>LOTE 64</b>	Quant.: 1	Num: 100	3,14	<b>Total: 314,00</b>
Item: 64	Unidade: UN	Marca: MEDIX	Modelo: MEDIX	
Descrição: Tubo endotraqueal c/ balão 4,0				
Quantidade: 100	<b>Valor Unit.: 3,14</b>			Total Item: 314,00
<b>LOTE 65</b>	Quant.: 1	Num: 076	3,10	<b>Total: 310,00</b>
Item: 65	Unidade: UN	Marca: MEDIX	Modelo: MEDIX	
Descrição: Tubo endotraqueal c/ balão 4,5				
Quantidade: 100	<b>Valor Unit.: 3,10</b>			Total Item: 310,00
<b>LOTE 66</b>	Quant.: 1	Num: 123	3,17	<b>Total: 317,00</b>



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Item: 66	Unidade: UN	Marca: MEDIX	Modelo: MEDIX	
Descrição: Tubo endotraqueal c/ balão 5,0				
Quantidade: 100		<b>Valor Unit.: 3,17</b>		Total Item: 317,00
<b>LOTE 67</b>	Quant.: 1	Num: 131	3,05	<b>Total: 305,00</b>
Item: 67	Unidade: UN	Marca: MEDIX	Modelo: MEDIX	
Descrição: Tubo endotraqueal c/ balão 5,5				
Quantidade: 100		<b>Valor Unit.: 3,05</b>		Total Item: 305,00
<b>LOTE 68</b>	Quant.: 1	Num: 021	3,08	<b>Total: 308,00</b>
Item: 68	Unidade: UN	Marca: MEDIX	Modelo: MEDIX	
Descrição: Tubo endotraqueal c/ balão 6,0				
Quantidade: 100		<b>Valor Unit.: 3,08</b>		Total Item: 308,00
<b>LOTE 69</b>	Quant.: 1	Num: 010	3,05	<b>Total: 305,00</b>
Item: 69	Unidade: UN	Marca: MEDIX	Modelo: MEDIX	
Descrição: Tubo endotraqueal c/ balão 6,5				
Quantidade: 100		<b>Valor Unit.: 3,05</b>		Total Item: 305,00
<b>LOTE 70</b>	Quant.: 1	Num: 101	3,07	<b>Total: 307,00</b>
Item: 70	Unidade: UN	Marca: MEDIX	Modelo: MEDIX	
Descrição: Tubo endotraqueal c/ balão 7,0				
Quantidade: 100		<b>Valor Unit.: 3,07</b>		Total Item: 307,00
<b>LOTE 72</b>	Quant.: 1	Num: 133	3,15	<b>Total: 315,00</b>
Item: 72	Unidade: UN	Marca: MEDIX	Modelo: MEDIX	
Descrição: TUBO ENDOTRAQUEAL C/ BALÃO 8,0				
Quantidade: 100		<b>Valor Unit.: 3,15</b>		Total Item: 315,00
<b>LOTE 73</b>	Quant.: 1	Num: 017	3,10	<b>Total: 310,00</b>
Item: 73	Unidade: UN	Marca: MEDIX	Modelo: MEDIX	
Descrição: TUBO ENDOTRAQUEAL C/ BALÃO 8,5				
Quantidade: 100		<b>Valor Unit.: 3,10</b>		Total Item: 310,00
				<b>VALOR TOTAL DO CONTRATO: 15.494,64</b>

São José do Vale do Rio Preto, em 18 de agosto de 2023.

**Rafael de Mello Féo**  
Chefe da divisão de contratos



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 039/2023**

**INSTRUMENTO:** Processo Administrativo nº 11.016/2023; e com base nos despachos exarados na cota do dia 16 de agosto de 2023, página nº: 39, fica prorrogado em 180 (cento e oitenta) dias, iniciando-se em 16 de agosto de 2023 e findando-se em 12 de fevereiro de 2024, o prazo do referido contrato, firmado entre o **MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO** e a Sr.<sup>a</sup> **CAMILA DE ALMEIDA FÉO CARVALHO**, Enfermeira, referência – X. Permanecem inalteradas todas as demais **CLÁUSULAS** e condições do contrato. **DATA DE ASSINATURA:** 16 de agosto de 2023.

São José do Vale do Rio Preto, em 18 de agosto de 2023.

**Rafael de Mello Féo**  
Chefe da Divisão de Contratos



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 041/2023**

**INSTRUMENTO:** Processo Administrativo nº 11.016/2023; e com base nos despachos exarados na cota do dia 16 de agosto de 2023, página nº: 39, fica prorrogado em 180 (cento e oitenta) dias, iniciando-se em 16 de agosto de 2023 e findando-se em 12 de fevereiro de 2024, o prazo do referido contrato, firmado entre o **MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO** e a Sr.<sup>a</sup> **RENATA PEREIRA DE AZEVEDO CARVALHO**, Enfermeira na referência - X. Permanecem inalteradas todas as demais **CLÁUSULAS** e condições do contrato. **DATA DE ASSINATURA:** 16 de agosto de 2023.

São José do Vale do Rio Preto, em 18 de agosto de 2023.

**Rafael de Mello Féo**  
Chefe da Divisão de Contratos



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 042/2023**

**INSTRUMENTO:** Processo Administrativo nº 11.016/2023; e com base nos despachos exarados na cota do dia 16 de agosto de 2023, página nº: 39, fica prorrogado em 180 (cento e oitenta) dias, iniciando-se em 16 de agosto de 2023 e findando-se em 12 de fevereiro de 2024, o prazo do referido contrato, firmado entre o **MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO** e o Sr. **RAFAEL MACHADO QUINTANILHA**, Técnico de Enfermagem, referência – VIII. Permanecem inalteradas todas as demais **CLÁUSULAS** e condições do contrato. **DATA DE ASSINATURA:** 16 de agosto de 2023.

São José do Vale do Rio Preto, em 18 de agosto de 2023.

**Rafael de Mello Féo**  
Chefe da Divisão de Contratos



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 049/2023**

**INSTRUMENTO:** Processo Administrativo nº 11.016/2023; e com base nos despachos exarados na cota do dia 16 de agosto de 2023, página nº: 39, fica prorrogado em 180 (cento e oitenta) dias, iniciando-se em 16 de agosto de 2023 e findando-se em 12 de fevereiro de 2024, o prazo do referido contrato, firmado entre o **MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO** e a Sr.<sup>a</sup> **GABRIELA FERREIRA DE SOUZA**, Técnica de Enfermagem, referência - VIII. Permanecem inalteradas todas as demais **CLÁUSULAS** e condições do contrato. **DATA DE ASSINATURA:** 16 de agosto de 2023.

São José do Vale do Rio Preto, em 18 de agosto de 2023.

**Rafael de Mello Féo**  
Chefe da Divisão de Contratos

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 281/2023**

**INSTRUMENTO:** Processo Administrativo nº 8202/2023; **PARTES:** MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO e a Sr.<sup>a</sup> **MICILENE VIEIRA DA CRUZ**; **FUNÇÃO:** Auxiliar de Creche, referência V; **VIGÊNCIA:** 123 (cento e vinte e três) dias, iniciando-se em de 14 de agosto de 2023 e findando-se em 15 de dezembro de 2023, podendo ser rescindido a qualquer momento, mediante a convocação de aprovados em concurso; **VALOR:** R\$ 1.461,49 (um mil, quatrocentos e sessenta e um reais e quarenta e nove centavos) mensais; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Dotações Orçamentárias nº: 3010.123651772.095 - 3.1.90.11-1500 e 1540 (Manutenção, Revitalização e Ampliação do Ensino Infantil - Creche - vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil - Fontes: Recursos não Vinculados de Impostos e Transferências do FUNDEB) FICHAS: 600 e 6001 e 3010.1236511152.097 -3.1.90.13 - 1500 e 1540 (Encargos Patronais do Município - CRECHE - obrigações patronais - Fontes: Recursos não Vinculados de Impostos e Transferência do FUNDEB), fichas 615 e 616; **DATA DE ASSINATURA:** 14 de agosto de 2023.

São José do Vale do Rio Preto, em 18 de agosto de 2023.

**Rafael de Mello Féo**

Chefe da Divisão de Contratos

.....



MUNICÍPIO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 283/2023**

**INSTRUMENTO:** Processo administrativo nº 9146/2023; **PARTES:** MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO e a empresa CLIMAGEM LTDA. **OBJETO:** Prestação de serviços de Ressonância Magnética de Encéfalo com Sedação, para atendimento da Secretaria Municipal de Saúde, no centro de São José do Vale do Rio Preto/RJ; **VIGÊNCIA:** 30 (trinta) dias úteis, após a assinatura do presente contrato, iniciando-se em 16 de agosto de 2023 e findando-se em 27 de setembro de 2023; **VALOR:** Pagará o valor de R\$ 1.700,00 (mil e setecentos reais). Reserva Orçamentária de nº 1057/2023; Categoria Econômica: 3.3.90.39.00 – Fonte Recurso: 0011600 – Fundo Municipal de Saúde – Manutenção Ambulatorial – Outros Recurso de Terceiros – Pessoa Jurídica. **DATA DE ASSINATURA:** 16 de agosto de 2023.

São José do Vale do Rio Preto, em 18 de agosto de 2023.

**Rafael de Mello Féo**  
Chefe do Setor de Contratos



## Outros Atos

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Em, 18 de agosto de 2023.

**CONVOCAÇÃO**

Tendo em vista os despachos exarados no Processo nº 3154/17, bem como memorando nº 024/17, ficam convocados os Requerentes abaixo relacionados a comparecerem pessoalmente ao Protocolo Geral, da Secretaria Municipal de Administração, sito a Rua Professora Maria Emília Esteves, 691, Centro, no prédio da Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto – RJ, localizada ao lado do Hospital Maternidade Santa Teresinha e da Secretaria Municipal de Saúde, neste Município, no horário de 09h30minh as 16h, de segunda a sexta-feira, nos dias úteis, para tomarem ciências do que foi decidido em seus respectivos processos. O não comparecimento no prazo de 30 (trinta) após a publicação acarretará no envio do processo ao Setor de arquivo.

<b>NOME DO REQUERENTE</b>	<b>Nº DO PROCESSO</b>
MAGNA DE OLIVEIRA BRAZ	2152/2019
MAICON DO COUTO FECHER	3801/2019
MANOEL FURTADO PEREIRA	6121/2018
MANOEL SABINO DIAS	1317/2018
MARCELO ANTUNES JUNIOR	6841/2019
MARCELO FERREIRA DINIZ	5781/2018
MARCIA HELENA CORDEIRO VIEIRA	3431/2019
MARCIO BENEVIDES DA CUNHA	6404/2019
MARCIO WERMELINGER BARBOSA	8781/2019
MARCO ANTONIO DA SILVA	2623/2019
MARCOS AUGUSTO MACHADO DE CARVALHO	1321/2018
MARIA ARLETE ESTEVES ARAUJO	0319/2019
MARIA ARLETE ESTEVES ARAUJO	0320/2019
MARIA IZABEL MACIEL DE SOUZA	6471/2019
MARIA LUCIA DE SOUZA OLIVEIRA	1235/2019
MARIA ROSANIA DA SILVA OLIVEIRA	5682/2014
MARIA ROSANIA DA SILVA OLIVEIRA	0758/2020
MARIA ROGERIA EBLÉN CHAVES	3579/2012
MARIA SOLANGE SAMPAIO FERNANDES	0235/2019
MARIA TEREZA ZOZIMO CAPUTO	9129/2019
MARILANE DE ARAUJO BRITO RODRIGUES	6128/2019
MARINA ZIMBRAO PEREIRA	8889/2019
MARINHO DE OLIVEIRA FERNANDES	8252/2014
MARLENE DE MIRANDA E SILVA	0533/2018
MARLI LOPES BULHÕES	6145/2018
MARTA DE SOUZA GARRIDO OLIVEIRA	5368/2018
MIRALDO PEREIRA DE FREITAS	6483/2011
MIX FRUIT HORTIFRUTI E DELICATESSEN LTDA ME	6701/2018
M. M. CORAGEM DISTRIBUIDORA LTDA	4414/2015
MODA INTIMA ESTRELA DOS SONHOS LTDA	4554/2018

**CLAUDIA DE CASTRO PACHECO**  
Secretaria Municipal de Administração



**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, CIÊNCIA  
E TECNOLOGIA****Concursos Públicos/Processos Seletivos****Convocação****EDITAL DE CONVOCAÇÃO 06/2023**

Conforme resultado do Processo Seletivo Simplificado publicado no Diário Oficial do Município Edição nº 2744, Quinta-Feira, 09 de março de 2023, com base no processo nº 10383/2022, solicitamos o comparecimento, **no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, de 21 de agosto de 2023 à 25 de agosto de 2023**, na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia, situada na Rua Coronel Francisco Limongi, nº 100, das 09h30min (nove e trinta) às 16h (dezesesseis), sob pena **desistência** para apresentação dos documentos abaixo relacionados, para efetivação do contrato.

- Título de Eleitor (cópia e original);
- Cédula de Identidade (cópia e original);
- C.P.F. (cópia e original);
- Cartão NIT/P.I.S./P.A.S.E.P. para os já inscritos (cópia e original);
- Carteira de Trabalho (cópia e original);
- Certidão de nascimento ou casamento (cópia e original);
- Certidão de nascimento dos filhos (cópia e original);
- Quitação com as obrigações militares somente para os homens (cópia e original);
- Quitação com as obrigações eleitorais (cópia e original);
- Comprovante de vacinação (cópia e original);
- Comprovante de residência (cópia e original);
- Declaração de bens ou Imposto de Renda;
- 3 fotos 3x4 recentes;
- Diploma comprobatório da escolaridade exigida para o cargo (cópia e original);
- Registro no Conselho Profissional conforme o caso (cópia e original);
- Declaração de não acumulação de cargos na esfera pública
- Declaração de Idoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera, estadual ou municipal.
- Declaração negativa de Antecedentes criminais.
- Os seguintes Exames médicos: Raio-X de Tórax, Hemograma Completo, Glicose, Uréia, Creatinina, Colesterol, Triglicerídios e Exame de Urina (EAS).

**- AUXILIAR DE CRECHE**

14- MATEUS BATISTA DA SILVA.

São José do Vale do Rio Preto, 18 de agosto de 2023.

**FELIPE MACHADO CAIRO BALTAZAR****Secretário de Educação, Cultura, Ciência e  
Tecnologia****CPAD****Outros Atos****ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE  
PROCESSO  
ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR - CPAD  
QUADRIGENTÉSIMA TRIGESIMA QUARTA  
(n.º 434)**

Aos dezessete dias de agosto de dois mil e vinte e três (17-08-2023), às 09h:30 min., no prédio em que funciona a Prefeitura Municipal em espaço cedido à Comissão de Processo Administrativo Disciplinar- CPAD, a Rua Prof. Maria Emília Esteves n.º 691- Centro - São Jose do Vale do Rio Preto - RJ, foi realizada a quadringentésima trigésima quarta- 434ª Reunião Ordinária da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar - CPAD, sendo a referida reunião presidida pela servidora Rúbia Esteves Machado Braga, e presentes os membros, servidora Manuella da Silva Medeiros e Adriana Lutte Martins, todos nomeados Conforme Portaria n.º 521 de 01 de novembro de 2022, publicada no D.O.M. n.º 2628 de 03 de novembro de 2022, pág. 3. Aberto os trabalhos, a presidente informou que já enviou para a PGM a solicitação de regulamentação por ato normativo da contagem de dias para configuração das infrações constantes nos artigos 184 e 185 da LC/47 dos servidores que trabalham em regime de plantão no Município. A servidora Manuela, informou que solicitou férias, com retorno previsto para o dia 08 de setembro. A presidente colocou em pauta a necessidade de regulamentação da sindicância investigativa e punitiva no âmbito municipal e apresentou sugestões para a Comissão iniciar os estudos para regulamentação através de ato normativo. Também foi debatido alguns tópicos para o projeto de alterações da Lei Complementar 047/2013. Ato contínuo, às 11h., deu por encerrada a reunião e eu, Adriana Lutte Martins, secretariei os trabalhos e lavro a assentada em cumprimento a Lei Complementar n.º 47/2013, e, devidamente assinada será enviada para publicação no Diário Oficial do Poder Executivo Municipal, em atenção ao art. 198, § 2º da LC n.º 47/2013 para a devida publicidade.

Rúbia Esteves Machado Braga

Presidente

Manuella Medeiros

Membro

Adriana Lutte Martins

Membro